PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM DIREITO
CURSO: MESTRADO
DISCIPLINA: Estado e Administração
LINHA DE PESQUISA: 1 - Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais
CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula
CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos
PROFESSOR: Dr. Demétrius Amaral Beltrão

1 EMENTA

A Constituição, o Estado e o Direito Administrativo. A teoria do Estado na realidade estatal. O regime jurídico-administrativo e os direitos fundamentais econômicos e sociais. A modificação do papel do Estado e a repercussão no desenho do Direito Administrativo. A interface mais aprofundada com o Direito Constitucional, Econômico e Financeiro. O estado de emergência econômico. Formas de atuação do Estado em relação ao processo econômico. A regulação económico-social e a exploração direta da atividade econômica pelo Estado. Planejamento econômico e social. Serviços públicos e as parcerias na Administração Pública. Reformas administrativas no Brasil. Controle, democracia e corrupção.

2 OBJETIVOS

A presente disciplina objetiva entender o papel do Estado e os desafios por ele enfrentados na contemporaneidade, viabilizando a reflexão acerca da Constituição Econômica de 1988 e as possibilidades que ela abre para o desenvolvimento e a reestruturação do Estado brasileiro. Partindo do pressuposto de que o Poder Público se subordina a um critério fundamental que é anterior à supremacia do interesse público, qual seja, a supremacia e indisponibilidade dos direitos fundamentais (e a correlata subordinação das ações estatais à dignidade da pessoa humana), será estudada a estrutura da Administração – e as reformas administrativas no Brasil – que repercute no fenômeno estatal e sua relação com a prestação de serviços públicos e com o desenvolvimento da atividade econômica. Com ênfase na interação entre Estado, mercado e empresa, será focalizada a teoria da Constituição Financeira e o papel dos tributos no Estado Constitucional. Também será estudada a relação entre controle, democracia e corrupção, enfatizando o papel da transparência como elemento essencial da democracia.

3 METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas, presenciais e/ou on-line, debates e discussões de reflexão, apresentação de seminários, leituras dirigidas e elaboração de trabalhos escritos.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1. Apresentação do plano de ensino, metodologia e critérios de avaliação. Contrato pedagógico. Ênfase na pesquisa, debates e participação nos seminários e apresentação expositiva por parte dos mestrandos. Estabelecer a programação de exposição de seminários para o período letivo. Apresentação: professor e estudantes. EXPOSIÇÃO: **A Constituição, o Estado e o Direito Administrativo**. Breves considerações.

Textos de referência:

a) TACITO, Caio. (2005). A Constituição e o direito administrativo. **Revista de Direito Administrativo**, v. 242, p. 203–208. Disponível em: https://doi.org/10.12660/rda.v242.2005.42988.

b) BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. **Revista de informação legislativa**, v. 34, n. 133, p. 89-98, jan./mar. 1997 | Revista Trimestral de Direito Público, n. 13, p. 134-144, 1996. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/198.

Bibliografia complementar:

BINENBOJJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo**: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3. ed. Rio de Janeiro, 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Aula 2. O direito administrativo e o regime jurídico administrativo.

Textos de referência:

a) GABARDO, Emerson. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como fundamento do Direito Administrativo Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 2, maio/ago. 2017, p. 95-130. Disponível em: https://doi.org/10.5380/rinc.v4i2.53437.

b) MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 53-94 (Cap. 1 – O direito administrativo e o regime jurídico administrativo).

c) PIRES, Luis Manuel Fonseca. Interesse público líquido e pós-modernidade: a lógica do individualismo e os desafios do Estado social no século XXI. In: MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo: transformações e tendências**. São Paulo: Almedina, 2014, p. 375-390.

Bibliografia complementar:

HACHEM, Daniel Wunder. **Princípio constitucional da supremacia do interesse público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

SANTOS, Luasses Gonçalves dos. **O interesse público sob a crítica da teoria crítica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

Aula 3. A Constituição econômica e o Estado brasileiro.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 11-43 (Cap. 1 – A Constituição econômica).

b) BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 39-62 e 165-204 (Cap. 1 – Das origens do liberalismo ao advento do estado social; Cap. 6 – As bases ideológicas do estado social; e Cap. 7 – O estado social e a democracia).

c) CANOTILHO, J. J. Gomes. **"Brancosos" e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre historicidade constitucional.** 2. ed. Coimbra: Almedina, 2008, p. 101-129 (Parte Primeira, Secção II, Texto 2 – Rever ou romper com a Constituição Dirigente? Defesa de um constitucionalismo moralmente reflexivo).

Bibliografia complementar:

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1982.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Constituição econômica brasileira**: o estatuto jurídico do econômico e as posições do Estado brasileiro na economia: conceito e história. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2024.

Aula 4. A teoria do Estado na realidade Estatal e o Estado de emergência econômico.

Textos de referência:

a) AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio), p. 9-49 (Cap. 1 – O estado de exceção como paradigma de governo).

b) BERCOVICI, Gilberto. O estado de exceção econômico e a periferia do capitalismo. **Boletim de ciências económicas**. Coimbra: Universidade de Coimbra, v. XLVIII, 2005, p. 1-9.

c) MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2011, p. 25-81 (Parte I – As crises do Estado).

Bibliografia complementar:

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e estado de exceção permanente**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Aula 5. A reforma administrativa brasileira.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022, p. 201-226 (Cap. 11 – A reforma do Estado no Brasil: mais do mesmo?)

b) DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Direito administrativo pós-moderno**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003, p. 167-224 (Cap. 5 – Componentes históricos dos movimentos de reformas administrativas brasileiras e a reforma administrativa gerencial).

c) NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2012, p. 145-224 (Cap. 4 – Impacto da eficiência na configuração do direito administrativo).

Bibliografia complementar:

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania**: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Ed. 34; Brasília: ENAP, 1998.

ABRUCIO, Fernando Luiz. **O impacto do modelo gerencial na administração pública**. Cadernos Enap, Brasília, n. 10, 1997.

Aula 6. Finanças públicas no Brasil e a Constituição dirigente invertida.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto; e MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição financeira e a agonia da Constituição econômica. **Boletim de ciências económicas**. Coimbra: Universidade de Coimbra, v. XLIX, 2006, p. 57-77.

b) HACHEM, Daniel Wunder. Administração pública inclusiva, igualdade e desenvolvimento: o direito administrativo brasileiro rumo à atuação estatal para além do mínimo existencial. In: MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo: transformações e tendências**. São Paulo: Almedina, 2014, p. 391-460.

c) TORRES, Heleno Taveira. **Direito constitucional financeiro: teoria da Constituição Financeira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 71-116 (Parte 1, Cap. III – Teoria da Constituição Financeira).

Bibliografia complementar:

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**, vol. I – Constituição financeira, sistema tributário e estado fiscal. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento republicano e liberdade igual**: ensaios sobre direito financeiro, república e direitos fundamentais no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Aula 7. Tributação no Estado Constitucional.

Textos de referência:

a) ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 5. ed. 8. tir. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 21-106 (Primeira Parte – Noções Introdutórias; e Segunda Parte – Aspectos da Hipótese de Incidência Tributária).

b) HOLMES, Stephen; e SUNSTEIN, Cass R. **O custo dos direitos**: por que a liberdade depende dos impostos. São Paulo: Editora WWF Martins Fontes, 2019, p. 3-66 (Introdução e Parte I - Por que um Estado sem dinheiro não pode proteger direitos).

c) TORRES, Ricardo Lobo. A fiscalidade dos serviços públicos no estado da sociedade de risco. In: TORRES, Heleno Taveira (Coord.). **Serviços públicos e direito tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 121-159.

Bibliografia complementar:

KIRCHHOF, Paul. **Tributação no Estado Constitucional**. Trad. Pedro Adamy. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

ZILVETI, Fernando Aurelio. **A evolução histórica da teoria da tributação**: análise das estruturas socioeconômicas do sistema tributário. São Paulo: Saraiva, 2017

Aula 8. As formas de atuação do Estado em relação ao processo econômico.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto. Estado intervencionista e Constituição Social no Brasil: o silêncio ensurdecedor de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel; BINENBOJM, Gustavo (Coords.). **Vinte anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

b) GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 90-153 (Cap. 3 – As formas de atuação do estado em relação ao processo econômico) e 359-373 (Apêndice).

c) MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014, p. 23-57 (Introdução: faça algo diferente; Cap. 1 – Da ideologia da crise à divisão do trabalho inovador).

Bibliografia complementar:

MONCADA, Luís S. Cabral de. **Direito econômico**. 6. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.

Aula 9. A regulação econômico-social e a exploração direta da atividade econômica pelo Estado.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 69-86 (Cap. 3 – O planejamento e a Constituição de 1988).

b) MELLO E SOUZA, Nelson. O planejamento econômico no Brasil: considerações críticas. **Revista de Administração Pública – RAP**, vol. 18, n. 4, out.-dez. 1984, p. 25-71. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/10405/pdf_66.

c) SHOUERI, Luís Eduardo. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005, p. 41-107 (Cap. 1 – Disciplina constitucional da regulação da atividade econômica e as normas tributárias indutoras).

Bibliografia complementar:

GRAU, Eros Roberto. **Planejamento econômico e regra jurídica**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1978.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. **Estatais**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

Aula 10. Os serviços públicos e o Estado Brasileiro.

Textos de referência:

a) BERCOVICI, Gilberto. Concepção material de serviço público e Estado Brasileiro. In: TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Serviços públicos e direito tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 61-78.

b) DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Serviços Públicos. In: DALLARI, Adilson Abreu; NASCIMENTO, Carlos Valder; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito administrativo**, vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 292-317.

c) GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. **O serviço público e a Constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 19-61 (Cap. I – A configuração jurídica clássica do serviço público), p. 87-106 (Cap. III – A Constituição Federal de 1988 e o serviço público).

Bibliografia complementar:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MELO, Celso Antônio Bandeira de. **Prestação de serviços públicos e administração indireta**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.

Aula 11. Controle, democracia e corrupção.

Textos de referência:

a) ASSONI FILHO, Sérgio. **Transparência fiscal e democracia**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2009, p. 51-78 (Cap. 2 – A participação popular na administração pública).

b) BOBBIO, NORBERTO. **O futuro da democracia**. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 29-52 e 97-120 (O futuro da democracia; e A democracia e o poder invisível).

c) ARRUDA, Carmen Silvia Lima de. **O princípio da transparência**. São Paulo: Quartier Latin, 2020, p. 39-111 (Capítulo 1 – O conceito de transparência).

Bibliografia complementar:

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (org.). **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

LEAL, Rogério Gesta. **Patologias corruptivas nas relações entre Estado, administração pública e sociedade**: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

5 AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação compreende 2 (dois) elementos, com o mesmo peso:

a) apresentação do seminário do (a) aluno (a) e participação crítica nos seminários dos (as) demais alunos (as) e nos debates realizados em sala de aula; e

b) produção e entrega de um artigo científico (individual e com um mínimo de 20 páginas), envolvendo, necessariamente, uma temática da disciplina Estado e Administração, além da pertinência do tema à área de concentração do PPGD/FDSM (Constitucionalismo e Democracia), redigido segundo os critérios atualmente exigidos pelas revistas jurídicas qualificadas, tais como: (1) requisitos formais (ABNT); (2) estrutura da linguagem; (3) atualidade e problematização do tema; (4) relevância científica; e (5) bibliografia.

No caso dos seminários, a indicação dos responsáveis por conduzirem a apresentação e discussão dos textos ocorrerá no primeiro dia de aula, de forma que os critérios de avaliação serão: (1) leitura prévia dos textos de referência programados para cada encontro; (2) domínio do material disponibilizado para o encontro; (3) problematização do tema/textos/autores do encontro; (4) apresentação de novas/outras informações referentes ao tema do encontro. **Cada um dos alunos responsáveis pelo seminário deverá estar apto a apresentar o conteúdo em sua integralidade, caso o(s) colega(s) eventualmente esteja(m) ausente(s) na data designada**.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio).

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da teoria do direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2015.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e estado de exceção permanente**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto; e MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição financeira e a agonia da Constituição econômica. **Boletim de ciências económicas**. Coimbra: Universidade de Coimbra, v. XLIX, 2006, p. 57-77.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 11. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. 2. ed. Coimbra: Editora Coimbra, 2001.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Almedina, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, TORRES2017.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem Econômica na Constituição de 1988**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

HABERMANS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HELLER, Hermann. **Teoría del Estado**. 2. ed. México: FCE, 1998.

HOLMES, Stephen; e SUNSTEIN, Cass R. **O custo dos direitos**. São Paulo: Editora WWF Martins Fontes, 2019.

MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo**: transformações e tendências. São Paulo: Almedina, 2014, p. 375-390.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre, 2011.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Constituição econômica brasileira** - o estatuto jurídico do econômico e as posições do Estado brasileiro na economia: conceito e história. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024.

NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma administrativa e burocracia**: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira**: crítica à razão dualista / o ornitorrinco. 1. ed. 2. imp. São Paulo: Boitempo, 2008.

SARTORI, Giovanni. **Teoria de la democracia**: El debate contemporâneo. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

UGARTE, Pedro Salazar. **La Democracia Constitucional**: una radiografía teórica. México: FCE, Instituto de Investigações Jurídicas - UNAM, 2006.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAHAM, Marcus. **Teoria dos gastos fundamentais**: orçamento público impositivo – da elaboração à execução. São Paulo: Almedina, 2021.

ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na administração pública. Cadernos Enap, Brasília, n. 10, 1997.

ACKERMAN, Bruce. **Nós o povo soberano**: fundamentos do direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ARRUDA, Carmen Silvia Lima de. **O princípio da transparência**. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

ASSONI FILHO, Sérgio. **Transparência fiscal e democracia**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2009, p. 51-78.

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 5. ed. 8. tir. São Paulo: Malheiros, 1999.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e sistema político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011

BELTRÃO, Demétrius Amaral. Contribuições interventivas e os limites jurídicos da atuação do Estado no domínio econômico. **Revista Tributária e de Finanças Públicas - RTrib**. São Paulo, ano 22, v. 117, jul.-ago. 2014 jul.-ago. 2014, p. 161-185.

BELTRÃO, Demétrius Amaral. Constituição e orçamento: a relação entre finanças públicas e desenvolvimento democrático no Brasil. In: NOHARA, Irene Patrícia; SALGADO, Rodrigo Oliveira; SIQUEIRA, José Francisco (Coords.) **Gestão pública, infraestrutura e desenvolvimento**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 85-109.

BERCOVICI, Gilberto. A expansão do estado de exceção: da garantia da Constituição à garantia do capitalismo. **Boletim de ciências económicas**. Coimbra: Universidade de Coimbra, v. LVII, Tomo I, 2014, p. 737-754.

BERCOVICI, Gilberto. Carl Schmitt e o estado de emergência econômico. **Revista de Direito**, v. 11, n. 2, 2019, p. 9-38. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/9613/5280.

BERCOVICI, Gilberto. Concepção material de serviço público e Estado Brasileiro. In: TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Serviços públicos e direito tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 61-78.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito econômico do petróleo e dos recursos naturais**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. Estado intervencionista e Constituição Social no Brasil: o silêncio ensurdecedor de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel; BINENBOJM, Gustavo (Coords.). **Vinte anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro**: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**.** 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BINEMBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o direito administrativo. In: SARMENTO, Daniel (Org.). **Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 117-169.

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo**: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PAQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 13. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 15. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.

CAIDEN, Naomi; WIDAVSKY, Aaron. 5. reimp. **Planning and budgeting in poor countries.** New Jersey: Transaction Publishers, 1990.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **"Brancosos" e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre historicidade constitucional. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

COOTER, Robert e ULEN, Thomas. **Derecho y economia**. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.

CONRADO, Regis da Silva. **Serviços públicos à brasileira**: fundamentos jurídicos, definição e aplicação. São Paulo: saraiva, 2013.

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CONTI, José Maurício. **O planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo: Blucker Open Access, 2020.

DAHL, Robert A. **Poliarquia**: participação e oposição. 1. ed. 3. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Direito administrativo pós-moderno**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfoses**: um estudo sobre a constituição do estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-196**0**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

EISENMANN, Charles. O direito administrativo e o princípio da legalidade. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, v. 56, abr.-jun. 1959, p. 47-70. Disponível em: http://dx.doi.org/10.12660/rda.v56.1959.19443.

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria**: estados e a transformação industrial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FONROUGE, Carlos. M. Giuliani. **Derecho Financiero**, v. I e II. 3. ed. Buenos Aires: Ediciones Depalma, 1982.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GABARDO, Emerson. **Interesse público e subsidiariedade**: o Estado e a sociedade civil para além do bem e do mal. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GABARDO, Emerson. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como fundamento do Direito Administrativo Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 95-130, maio/ago. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.5380/rinc.v4i2.53437.

GODOI, Marciano Seabra de; ROCHA, Sergio André. **Dever fundamental de pagar impostos**: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021.

GORDILLO, Agustin. **Introduccion al derecho de la planificacion**. Colección monografías jurídicas n. 20. Caracas: Editorial Juridica Venezuelana, 1981.

GORDILLO, Agustin. **Planificacion, participacion y libertad em el processo de cambio**. Buenos Aires: Ediciones Macchi, 1973.

GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. **O serviço público e a Constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2003.

HACHEM, Daniel Wunder. **Princípio constitucional da supremacia do interesse público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

IRTI, Natalino. **L'Ordine Giuridico del mercato**. 3. ed. Roma/Bari: Libri del Tempo, 2004.

KAISER, Joseph H. **Planificacion**: estúdios jurídicos y econômicos, v. I e II. Madrid: Instituto de Estudios Administrativos, 1974.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Atlas, 1988.

KEYNES, John Maynard. O fim do 'laissez-faire'. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org**.). John Maynards Keynes**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984 (Coleção os Grandes Cientistas Sociais).

JÈZE, Gaston. **Los principios generales del derecho administrativo**. Madrid: Editorial Reus, 1928.

LAUBADÈRE, André. **Direito público económico**. Tradução de Maria Teresa Costa. Coimbra: Almedina, 1985.

LEAL, Rogério Gesta. **Patologias corruptivas nas relações entre Estado, administração pública e sociedade**: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

LIMA, Ruy Cirne. **Princípios de direito administrativo**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la constitución**. Trad.: Alfredo Gallego Anabitarte. 2. ed. Barcelona: Ediciones Ariel, 1970.

LUNÕ, Antonio E. Pérez. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución**. 9. ed. Madrid: Tecnos, 2005.

KIRCHHOF, Paul. **Tributação no Estado constitucional**. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

MALBERG, R. Carré de. **Teoría general del Estado**. Trad. José Lión Deprene. 2. ed. 2. reimp. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

MAIRAL, Héctor A. **As raízes legais da corrupção**: ou como o direito público fomenta a corrupção em vez de combatê-la. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

MARRARA, Thiago (Coord.). **Princípios de direito administrativo**. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

MARTINS, Ricardo Marcondes. **Regulação administrativa à luz da Constituição Federal**. São Paulo: Malheiros, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MEDAUAR, Odete. **O direito administrativo em evolução**. 3. Ed. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2017.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais**. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. (1967). O conteúdo do regime jurídico-administrativo e seu valor metodológico. **Revista de Direito Administrativo**, 89, 8–33. https://doi.org/10.12660/rda.v89.1967.30088.

MELLO E SOUZA, Nelson. O planejamento econômico no Brasil: considerações críticas. **Revista de Administração Pública – RAP**, vol. 46, n. 6, jan.-dez. 2012, p. 1671-1720.

MINDLIN, Betty (Org.). **Planejamento no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MONCADA, Luís S. Cabral de. **A problemática jurídica do planeamento econômico**. Coimbra: Coimbra Editora, 1985.

MOREIRA, Vital. **Economia e Constituição**: para o conceito de Constituição Econômica. 2. ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1979.

MUSGRAVE, Richard. **Teoria das finanças públicas**: um estudo da economia governamental, v. I e II. São Paulo: Atlas – Brasília: INL, 1973.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**: contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. 3. reimp. Coimbra: Almedina, 2012.

NUN, José. **Democracia - ¿Gobierno del pueblo o gobierno de los políticos?** México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

NUNES, José Avelãs Nunes. **Industrialização e desenvolvimento**: a economia política do "modelo brasileiro de desenvolvimento". São Paulo: Quartier Latin, 2005.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. **Estatais**. São Paulo: RT/Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 57-96.

PAULANI, leda Maria. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

PELAYO. Manuel García. **As transformações do estado contemporâneo**. Trad. Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania**. São Paulo: Ed. 34. 1998, p. 163-182.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **O Estado social e democrático e o serviço público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

POSNER, Ricard A. **El análisis económico del derecho**. 2. ed. México: FCE, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

RIVERA, Luis José Béjar. **Uma aproximação à teoria dos serviços públicos**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2016.

ROSANVALLOM, Pierre. **La contrademocracia**: la política en la era de la desconfianza. 1. ed. 2. reimp. Buenos Aires: Manantial, 2011.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico**: história da ideia de mercado. Bauru: EDUSC, 2002.

SAINZ DE BUJANDA, Fernando. **Hacienda y derecho**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1962. v. 1-6.

SALOMÃO FILHO, Calixto (Coord.). **Regulação e desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2022.

SANTOS, Luasses Gonçalves dos. **O interesse público sob a crítica da teoria crítica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

SARTORI, Giovanni. **Teoria de la democracia**: El debate contemporâneo. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

SCAF, Fernando Facury. **Orçamento republicano e liberdade igual**: ensaio sobre o direito financeiro, república e direitos fundamentais no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SILVEIRA, Francisco Secaf Alves. **O estado econômico de emergência e as transformações do direito financeiro brasileiro** – Coleção Direito Financeiro Atual. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, p. 15-73 (Introdução, Cap. 1 e 2) e 281-287 (conclusão).

SCHIMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. 1. ed. 5. reimpressão. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

SCHIMITT, Carl. **Teología Política**. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

SICSÚ, João (Org.). **Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SMITH, Adam. **Riqueza das nações**: edição condensada. Tradução de Norberto de Paula Lima. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Folha).

SWEDBERG, RICHARD. **Max Weber e a ideia de sociologia econômica.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

TACITO, Caio. (2005). A Constituição e o direito administrativo. ***Revista de Direito Administrativo***, *242*, 203–208. https://doi.org/10.12660/rda.v242.2005.42988.

TEIXEIRA, Aloisio (Org.). **Utópicos, heréticos e malditos**: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020 (Série IDP – Linha Direito Comparado).

TORRES, Heleno Taveira. **Direito constitucional financeiro**: teoria da Constituição Financeira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**: constituição financeira, sistema tributário e estado fiscal. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. v. I.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário**: o orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. V.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **A intervenção do estado no domínio econômico**: o direito público econômico no Brasil. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

WEBER, Max. **Economia y sociedade**. 2. ed. 17. Reimpressão. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.